

São Paulo, outubro de 2011.

Prezado (a) Estudante

Em cumprimento a Portaria Normativa nº 8, de 15/04/2011 do Ministério da Educação, seu nome foi inscrito no ENADE/2011. A inscrição ocorreu em virtude de sua não participação em anos anteriores **ou** por enquadrar-se como estudante ingressante.

Informamos que, conforme o artigo 7º, § 4º da mesma portaria “... os *estudantes ingressantes e concluintes em situação irregular de anos anteriores do Enade, inscritos nos termos deste artigo, serão **DISPENSADOS** da prova a ser aplicada em 2011 e sua situação de regularidade será atestada por meio de relatório específico a ser emitido pelo INEP*”.

O nome da inscrição é o que consta de seu CPF – Cadastro da Pessoa Física, Receita Federal, e o endereço apropriado foi o que consta no cadastro da Universidade.

Qualquer dúvida acesse o site:

[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

<http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/>

e-mail [enade@inep.gov.br](mailto:enade@inep.gov.br)

Telefone FALA BRASIL 0800-616161

Secretaria Geral  
Universidade Presbiteriana Mackenzie